

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 108 | Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2012

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede à Rua Gabriel Vandoni de Barros, n° 01, Bairro Dom Bosco, por intermédio do seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, fundamentada no princípio de que o bem-estar comum é responsabilidade tanto da administração pública quanto da sociedade civil, e com base no que dispõe o parágrafo 1° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 102/2007 e os artigos 34 e 41 da Lei Complementar n.° 004/1991, NOTIFICA, por meio do presente Edital, a todos os proprietários e inquilinos responsáveis por imóveis localizados na área urbana da cidade a obrigatoriedade de limpá-los no prazo de 72 horas, a contar da data de publicação deste documento.

O não atendimento da presente determinação implicará na execução dos serviços de limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Corumbá, que cobrará dos omissos responsáveis o custo apropriado dos serviços – os valores referentes constam neste Edital – sem prejuízo da cobrança da multa devida, dos juros, atualização monetária e demais despesas decorrentes da exigibilidade do débito, como também a perda de desconto do IPTU 2013 do imóvel em questão, e de outros benefícios fiscais oferecidos.

Diante da resistência de munícipes em executar os procedimentos que lhe são incumbidos, tais medidas são necessárias para a prevenção, o controle e combate da dengue, febre amarela e leishmaniose, o que resultará, conseqüentemente, em mais saúde e bem-estar a toda população corumbaense.

Para maiores esclarecimentos, favor comparecer à Superintendência de Serviços Públicos, no endereço acima citado.

Valores dos serviços a serem executados pela Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Contrato Administrativo n.° 023/2012.

01. Capina manual R\$ 0,64 m2

02. Roçada mecanizada R\$ 0,34 m2

03. Bota fora R\$ 20,66 m2

Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2012.

Engenheiro Ricardo Campos Ametla
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Lamartine Figueiredo Costa
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Maria Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa